



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 19 de julho de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 895

Órgão Oficial do Município

VACINAÇÃO

ANTIRRÁBICA

CÃES E GATOS



**A partir de três meses de idade
e em boas condições de saúde.**

Não existe contra indicação para fêmeas prenhas.



AGENDAMENTO

Horário: das 8h às 16h

Dia: segunda a sexta-feira

Telefone: (19) 3896-4273

LOCAL DE VACINAÇÃO

Centro de Atendimento Animal

Rua Luiz Adriano Milanês,
nº 11 - Bairro São Judas

A VACINAÇÃO SERÁ REALIZADA APENAS COM AGENDAMENTO PRÉVIO

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



| SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H | SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 | TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H | TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 |
|---|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO | <ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p> | <ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** | <ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO |

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

| SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|--|--|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO | <ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO | <ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO | <ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL - AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO | <ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO |

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

| 1º SEGUNDA DO MÊS | 2º SEGUNDA DO MÊS | 3º SEGUNDA DO MÊS | 4º SEGUNDA DO MÊS |
|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II | <ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU | <ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA | <ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS |



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3829 de 04 de julho de 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3424

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$499.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

- 01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA
- 21-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$50.000,00
- 22-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA—R\$30.000,00
- 25-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES—R\$20.000,00
- 01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL
- 79-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
- 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA—R\$1.000,00
- 01.02.08-DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 99-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$50.000,00
- 01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
- 109-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
- 3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA—R\$3.000,00
- 111-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
- 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE—R\$5.000,00
- 01.02.15-SECRETARIA DE SAÚDE
- 284-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$200.000,00
- 286-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
- 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA—R\$10.000,00
- 01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
- 335-17.512.0500.2069.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÁGUA E ESGOTO
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$130.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- 01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA
- 36-28.846.0040.1016.0000-PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREM
- 4.6.90.71.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA—R\$-50.000,00
- 01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL
- 73-05.182.0400.2015.0000-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
- 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA—R\$-500,00
- 75-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
- 3.3.90.08.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO—R\$-500,00

- 01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
- 108-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-5.000,00
- 01.02.11-DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.
- 148-18.542.0150.2031.0000-MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$-30.000,00
- 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
- 174-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$-153.000,00
- 175-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS—R\$-50.000,00
- 01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
- 299-10.301.0350.2047.0000-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$-210.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de julho de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portarias**Portaria nº 10201 de 19 de julho de 2022**

Dispõe sobre autorização para emissão e assinatura de Certidões do setor de Cadastro Imobiliário e aprovação de Projetos de Edificações a servidora Carolina Bergo Torezan, e dá outras providências

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 10175 de 01 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a servidora Carolina Bergo Torezan, RG: 21.573.823-8, a emitir e assinar Certidões do setor de Cadastro Imobiliário e aprovar Projetos de Edificações, a partir desta data para agilização do atendimento nos assuntos de interesse do público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 010, de 18 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada à servidora Cristiane Fabro Jacobussi, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 1625/2022

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora Cristiane Fabro Jacobussi, RG n. 29.295.404-9, Matrícula 254-1, a partir de 18 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de julho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 011, de 19 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de Josiani Fernandes Octavio, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Josiani Fernandes Octavio, RG: 27.736.063-8, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico, a partir de 05 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de julho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 022, de 19 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre nomeação Reginaldo Fanti da Silva, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Reginaldo Fanti da Silva, RG: 41.215.833-4, Matrícula 5054, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 10 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

**Portaria nº 024, de 19 de julho de 2022,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre exoneração a pedido de Marília Gabriela Ferreira de Camargo, do Cargo de Analista Administrativa Financeira e dá outras providências.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Marília Gabriela Ferreira de Camargo, RG: 34.920.784-7, do Cargo de Analista Administrativa Financeira, a partir de 18 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

**Portaria nº 006, de 19 de julho de 2022,
da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Luciano Morais Correia da Silva, do Cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Luciano Morais Correia da Silva, RG: 60.959.242, do Cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 19 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de julho de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo por solicitação da Procuradoria Geral do Município, convoca:

Luiz Felipe dos Santos de Souza

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 19 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Bistão Nascimento

Procurador Geral do Município

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

**PROCESSO Nº 2366/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022**

OBJETO: Registro de Preços, visando a contratação de empresa para serviço de coleta e análises laboratoriais para atender o DAE em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

DECISÃO SOBRE RECURSO / HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 2366/2022, Pregão Presencial nº. 73/2022, em

especial documentações apresentadas pelos licitantes participantes, assim como manifestação jurídica de fls., CONHEÇO dos RECURSOS interpostos pelas sociedades empresárias CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA e ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA. e no mérito NEGO PROVIMENTO.

II – Diante do acima exposto, HOMOLOGO E ADJUDICO para que produza efeitos o resultado da ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO inerente ao Pregão Presencial nº. 73/2022, datado de 06 de julho de 2022, devidamente disponibilizada no site desta Prefeitura, tendo por objeto o Registro de Preços, visando a contratação de empresa para serviço de coleta e análises laboratoriais para atender o DAE em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante do Edital.

III – Ato contínuo, esclareça-se que, ante a ausência de permissão de subcontratação em Edital de Pregão nº. 73/2022 realizado, assim como arts. 72 e 78, inciso VI da Lei de Licitações nº. 8.666/93, fica indeferida a subcontratação para o objeto em questão.

IV - Publique os itens I, II e III, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de julho de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária de Saneamento e Meio Ambiente

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 33.656.119/0001-76, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 083/2022, cujo o objeto é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roçagem, com Remoção e Destinação, em Logradouros Públicos, Praças, Áreas Institucionais, Áreas Verdes e Demais Áreas Pertencentes ao Município de Santo Antonio de Posse, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de julho de 2022.

Pedro Henrique Romanini

Pregoeiro Suplente

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 083/2022, cujo o objeto é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roçagem, com Remoção e Destinação, em Logradouros Públicos, Praças, Áreas Institucionais, Áreas Verdes e Demais Áreas Pertencentes ao Município de Santo Antonio de Posse,

já tendo ocorrido a adjudicação à licitante JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 33.656.119/0001-76, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSAPOSSE

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

SUPERVISOR DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PMSAPOSSE

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSAPOSSE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora WHM COMERCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 30.481.963/0001-15, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 084/2022, cujo o objeto é a aquisição de materiais filtrantes, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

Pregoeiro Suplente

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 084/2022, cujo o objeto é a aquisição de materiais filtrantes, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante WHM COMERCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 30.481.963/0001-15, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de julho de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor J & ALVES ENGENHARIA E

CONSTRUCOES LTDA , inscrita no CNPJ: 27.374.330/0001-01, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam da ata da Tomada de Preço cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito TOMADA DE PREÇO N° 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2084/2022, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 19 de julho de 2022.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Departamento de Esporte e Lazer

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora B.R. DOMINGUES & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 96.468.152/0001-92, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 082/2022, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – padaria e confeitaria, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

Pregoeiro Suplente

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 082/2022, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – padaria e confeitaria, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante B.R. DOMINGUES & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 96.468.152/0001-92, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de julho de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

PROCURADORIA JURÍDICA

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DA FAZENDA

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO LEANDRO LOLLI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AMILMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade, para o item "01 – Achocolatado Individual", do Pregão Presencial nº. 116/2021.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro, ou liberação sem aplicação de penalidade pleiteado pela sociedade empresária NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AMILMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 57E/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 116/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômicos e financeiros para o item "01 – Achocolatado Individual". Igualmente, fica INDEFERIDO o pedido de liberação do fornecimento, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para a unidade educacional desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 15 de julho de 2022.

CLAÚDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

ASSUNTO: Análise e decisão sobre pedido de reequilíbrio ou cancelamento (subsidiariamente) de fornecimento do item 23 (Carbamazepina 200mg) do Pregão Presencial nº. 12/2022, Ata de RP nº. 010-I/2022.

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio ou cancelamento (subsidiariamente) de

fornecimento do item 23 (Carbamazepina 200mg) pleiteado pela sociedade empresária LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 10-I/2022 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 12/2022, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o reequilíbrio contratual, isso porque constou expressamente a impossibilidade de concessão de reequilíbrio no Edital do Pregão acima descrito (item 13 do Edital), bem como extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE). Igualmente, fica INDEFERIDO o pedido de liberação do fornecimento, isso porque o fornecimento do item em questão é de extrema importância para a unidade de Saúde desta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II – Por oportuno, caso haja pedidos sem o devido atendimento, esclarecemos que a unidade de Saúde deverá promover o respectivo processo sancionatório.

III – Publique-se em Jornal Oficial da Cidade.

Santo Antônio de Posse, 15 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AMILMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de itens do Pregão Presencial nº. 116/2021.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro ou liberação de compromisso sem aplicação de penalidade pleiteado pela sociedade empresária NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AMILMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 57E/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 116/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO os pedidos de reequilíbrios econômicos e financeiros para os itens 58 “MILHO VERDE”; item 34 “FEIJÃO CARIOCA”; item 47 “LEITE UHT”; item 64 “SAL REFINADO”; item 6 “AMIDO DE MILHO”; item 17 “BISCOITO CREAM CRACKER”; item 59 “ÓLEO DE SOJA”. Igualmente, fica INDEFERIDO os pedidos de liberação do fornecimento, isso porque o fornecimento dos itens em questão é de extrema importância para as unidades envolvidas por esta Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento

para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLAÚDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DA FAZENDA

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

SUPERVISOR DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Aditamento de Prazo – Contrato nº. 42/2021 - Contratação de empresa para execução de obras de construção do emissário e estação elevatória de esgoto no Bairro Colina da Paineira, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, cronograma PLE, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII, onerando recursos próprios e repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal (SICONV N° 002975/2019/MDR/CAIXA).

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 10.197/2022, AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, do Termo de Contrato nº. 42/2021, firmado com a pessoa jurídica de direito privado P.C. ASSENCO CONSTRUCÃO CIVIL, inscrita sob CNPJ nº. 30.208.335/0001-60, cujo objeto é a execução de obras de construção do emissário e estação elevatória de esgoto no Bairro Colina da Paineira, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, cronograma PLE, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII, onerando recursos próprios e repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal (SICONV N° 002975/2019/MDR/CAIXA, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II – Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do

serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Sexta (das sanções) do instrumento contratual.

IV – Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 18 de julho de 2022.

Leonardo da Silva Granziera

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Supervisor

INTERESSADO: MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de rescisão amigável da Ata de RP nº. 57D/2021, decorrente do Pregão Presencial nº. 116/2021.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº. 57 D/2021, pleiteado pela sociedade empresária MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.252.652/0001-74, detentora da Ata decorrente do Pregão Presencial nº. 116/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOELHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de rescisão amigável, isso porque ausente a conveniência para a Administração Pública (art. 79, II da Lei nº 8.666/93).

II – Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão avaliadas e aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de julho de 2022.

CLAÚDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO: Decisão sobre contratação de empresa para fornecimento de itens para infraestrutura eletro eletrônicos para o prédio Agiliza Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim atribuída, nos moldes do Decreto Municipal nº 3828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação,

visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado FLAVIA C. TAPARO-ME., inscrita sob CNPJ nº. 19.888.301/0001-21, visando a contratação de empresa para fornecimento de itens para infraestrutura eletro eletrônicos para o prédio Agiliza Posse desta Municipalidade, pelo valor total de R\$ 17.331,86 (dezesete mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2005.3.3.90.30.26, conforme nota de reserva nº. 331/2022.

II – Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 23 de junho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Diretor Administrativo

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 081/2022 – Processo Administrativo nº 2420/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de 20 balanças eletrônicas digital para atender as necessidades da merenda escolar.

Contrato nº 047/2022.

Empresa: K.C.R. INDUSTRIA E COM. EQUIPAMENTOS EIRELLI- EPP, inscrita no CNPJ: 09.251.627/0001-90

| Item | 51857 Código | K.C.R. INDUSTRIA E COM. EQUIPAMENTOS EIRELLI- EPP CNPJ: 09.251.627/0001-90 MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - PQ. INDUSTRIAL, ARACATUBA - SP, CEP: 16075-370 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-----------------|---|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1 | 003.024.055 | Descrição do Produto/Serviço BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL Marca: LIDER B160 | UN | 20 | 1.100,00 | 22.000,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 22.000,00 |

O valor total deste Contrato é de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **14 de julho de 2022, encerrando-se em 13 de julho de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 15 de julho de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de licença de uso de software.

Valor: R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais) mensais

Total Anual: R\$ 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais)

Vigência: 12 meses (14/07/2022 a 14/07/2023)

Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA (Presidente da Câmara)

Homologação / Adjudicação

| | | |
|---|---|--|
|  | CÂMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE DO ESTADO DE SÃO PAULO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022 |
| | CNPJ: 59025510/0001-66 Rua Santo Antonio, 400 | PROCESSO Nº 15278 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edson Gonçalves Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 001 datada de 19/01/2022, resolve:

1- **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

A) Processo Nr.: 15.278

B) Licitação Nr.: 4/2022

C) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

D) Data Homologação: 12/07/2022

E) Data da Adjudicação: 08/07/2022

F) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada e devidamente registrada nos Órgãos competentes - CREA, para a realização de serviço de engenharia para levantamento Técnico e Elaboração do Projeto Básico, visando a modernização do Sistema de Som do Plenário, Sistema de Transmissão das Sessões e implantação do Sistema de Gestão plenária da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

G) Fornecedor e Item Vencedor:

| | | |
|------|--|-------------|
| 1527 | AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA LTDA CNPJ: 23.882.253/0001-31 Praça Coronel Justiniano, 149 ANDAR - 2 Sala 26 - CENTRO, CAMBUI - MG, CEP: 37600-000 Telefone: (35) 3460-0433 | Valor Total |
| 1 | Descrição Proposta para todos os itens | 25.000,00 |

2 - Autorizar a emissão da nota de empenho correspondente.

Cientifique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2022.


EDSON GONÇALVES SANTANA
 PRESIDENTE